

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao Artigo 1º da **Resolução CEE-ES nº. 7.533/2023**, publicada no Diário Oficial de **13-12-2023**, processo E-Docs nº 2023-PRW10/CEE nº 189/2023 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, no Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco.

Onde se lê:

Art. 1º “10% (dez por cento)”.

Leia-se:

Art. 1º. “20% (vinte por cento)”.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES